



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
GABINETE DO PRESIDENTE

APROVADO
Em 09/10/21

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09/2021

9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de Alírio Monteiro, para a PRAÇA, localizada na travessa das Ruas: Maria Madalena Monteiro e José Maria da Silveira, nesta Cidade. Requerimento de autoria do Vereador Andrew Wilker Lucena Oliveira, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal, Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno desta Casa, o de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, envia para Sanção do Executivo, o seguinte Projeto de Lei aprovado pelo plenário da casa:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica denominado de, Alírio Monteiro á, PRAÇA , Localizada na Travessa das Ruas Maria Madalena Monteiro e José Maria da Silveira.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciará a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 9 de Novembro de 2021.


Luiz Nunes da Silva
Presidente


Andrew Wilker Lucena Oliveira
Vereador Autor

Recebido
10.11.21
